



f. m.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

### EDITAL Nº 6/2013

**FILIFE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES**, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no nº 1 do artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, faz saber que:

A Assembleia Municipal a que presido, em reunião ordinária realizada em 30 de Abril de 2013, deliberou o seguinte:

- 1) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 21/2013, a prestação de contas do Município referente ao ano de 2012, no uso das competências atribuídas pela alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 13 votos a favor, 9 votos contra e 1 abstenção.

- 2) Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município a 31 de Dezembro 2012 e respectiva avaliação, no uso das competências atribuídas pela alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 19 votos a favor e 4 abstenções

- 3) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 21/2013, a Consolidação de contas do Município referente ao ano de 2012, no uso das competências atribuídas pela alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 13 votos a favor, 8 votos contra e 2 abstenções.



S. R.

*f. v. i.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- 4) Aprovar a proposta da Câmara Municipal, nº 18/2013, que tem por objecto a alteração do mapa de pessoal, nos termos do disposto nos artºs 18 da Lei a Lei nº 3-B/2010 de 28.04 e artº 53º nº 2 alínea o) da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

- 5) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 10/2013, a celebração dos contratos programa com a Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhãp, E.M. para realização do “Festival do Marisco 2013”, “Festas da Cidade” e “Animação Infantil de Verão 2013”., nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 17 votos a favor, 1 voto contra e 5 abstenções.

- 6) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 12/2013, a reabertura de procedimento de Concurso Público para “Concretização de um núcleo de desenvolvimento turístico através do programa de acção territorial na unidade Litoral Sul e Barrocal “;

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

- 7) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 17/2013, a adenda ao contrato de Financiamento Reembolsável no âmbito do empréstimo quadro contratado, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P. (IFDR), referente à empreitada de Requalificação dos Largos da Zona Histórica de Olhão – PRU Olhão, no valor de € : 161.871,44 uso das competências atribuídas pela alínea d) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 17 votos a favor, 5 votos contra e 1 abstenção.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- 8) Aprovar, por proposta da AMAL com a aprovação da Câmara Municipal na sua reunião de 27.02.2013, a alienação das participações sociais do Município de Olhão Globalgarve;

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

- 9) Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 19/2013, que tem por objecto, a Alteração dos Estatutos das Empresas Municipais – Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., da Mercados de Olhão, E.M. e da Ambiolhão, Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M., ao abrigo do disposto na alínea l) do nº 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 18 votos a favor e 3 votos contra.

- 10) Por proposta da Câmara Municipal nº 20/2013, reconduzir os actuais Fiscais Únicos das Empresas Municipais;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 19 votos a favor e 3 votos contra.

Olhão, 02 de Maio de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

  
(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)